

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG
113062

Número do Processo - SEI
202500005007009

		Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da CRE-MORRINHOS - COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS.
--	--	---

O titular responsável pela COORDENAÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MORRINHOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar da Coordenação Regional de Educação de Morrinhos, grupo 1..**

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (Integrante Requisitante, Integrante Técnico e Integrante Administrativo), o Agente de Contratação/Pregoeiro/Agente de Contratação Direta/Leiloeiro ou os Membros da Comissão de Contratação, a Equipe de Fiscalização do Contrato (Gestor e Fiscal) e Equipe de Apoio ou Banca de Julgamento:

Responsável	Função	Equipe
LARISSA MARTINS DOS SANTOS	Agente de Contratação	Comissão de Contratação
GENAINA FERNANDES GUERRA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
FLAVIA APARECIDA BRUNO SOUSA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
TEOFILO CRUVINEL DOS SANTOS JUNIOR	Gestor de Contrato	Comissão de Contratação
NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA	Apoio	Equipe de Planejamento
MONICA COSTA DO PRADO	Integrante Requisitante	Equipe de Planejamento
JURANDIR DAVID FERREIRA JUNIOR	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
LILIANE DO CARMO ESTEVAM DE ARAUJO	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELEUZA RODRIGUES DA ROCHA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELIZAMAR BORGES DE LIMA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
BLENDIA SILVIENE SILVA BORGES MENEZES	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ROSILENE CARNEIRO DE CASTRO BASTOS	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato
ELENCASSIA MARIA DE PAIVA	Fiscal de contrato	Equipe de Fiscalização de Contrato

Parágrafo único. Nos termos do art. 10, § 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, a Equipe de Planejamento da Contratação é responsável pelas atividades de planejamento durante a etapa preparatória da contratação, competindo especialmente ao Integrante Técnico a responsabilidade pela realização da pesquisa de preços, em observância ao disposto no Decreto estadual nº 9.900, de 07 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Encaminhem-se os autos à Gerência de Compras e/ou Licitações para conhecimento quanto ao início do procedimento de Contratação e demais providências pertinentes.

Walkyria Helena Romano Campos Castro

Ordenador de Despesas

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.